DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: E845F8582BDC4

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.899

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$40.678,77 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.678,77

Superávit Financeiro

02 02 11 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

763	10.301.0012.2007.0000	SAÚDE PARA TODOS	1.531,77
		PAB - INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDAS INDIVIDUAI	F.R.: 2 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 001	EMENDAS INDIVIDUAIS	
764	10.301.0012.2007.0000	SAÚDE PARA TODOS	772,00
		PAB - INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDAS INDIVIDUAI	F.R.: 2 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 001	EMENDAS INDIVIDUAIS	
773	10.301.0012.1202.0000	SAÚDE PARA TODOS	36.656,00
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE	F.R.: 2 601 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	
	999 000	Não se aplica	
781	10.301.0012.2235.0000	SAÚDE PARA TODOS	1.719,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEI	F.R.: 2 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 40.678,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPIRANGA, 01 de JUNHO de 2026

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.899

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: D7EE57FB6CBD4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IPIRANGA DO PIAUÍ
Criado pela Lei Municipal nº 521, de 20/04/1991
Alterado pela Lei Municipal nº 803, de 23/09/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 30 DE JULHO DE 2026.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Piauí - PI, em reunião realizada no dia 30 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas leis federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei municipal nº. 521 de 20 de abril de 1991 e considerando,

1. Os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Piauí, no que diz respeito aos instrumentos de planejamento: Relatório Quadrimestral de Gestão 1º quadrimestre do ano de 2026.

2. A exigência da lei nº. 8.142/90 em seu art. 4º. Onde diz que para receberem os recursos e outros benefícios da união, estados, municípios e distrito federal deverão elaborar seus relatórios de gestão.

3. Considerando que a Lei Complementar 141 determina que os gestores do SUS deverão apresentar as prestações de contas da saúde

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão – RDQA 1º quadrimestre do ano de 2026 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Piauí – PI.

Ipiranga do Piauí, 30 de julho de 2026.

Claudene Alves Fontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Piauí

Homologo a Resolução do CMS de Ipiranga do Piauí nº. 05 de 30 de julho de 2026.

Neilon dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA DO PIAUÍ
Rua José do Rego, S/N – Centro
CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí – PI
Email- cmsipiranga520@gmail.com

ID: F867973B6A934

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 116/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 111/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente o parágrafo único do art. 136 da Lei Municipal nº 627/2002;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Sindicância por meio da Portaria nº 111/2026, de 25 de maio de 2026, destinada a apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 000295-230/2025 da 1ª Promotoria de Justiça de Inhuma/PI;

CONSIDERANDO o dever irrenunciável da Administração Pública de apurar irregularidades no serviço público, consubstanciado no art. 134 da Lei Municipal nº 627/2002, bem como o princípio basilar da Verdade Material, que exige o esgotamento dos meios probatórios pertinentes;

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar deve estrita obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, e do art. 144 da Lei Municipal nº 627/2002;

CONSIDERANDO a justificativa técnica apresentada pela Comissão Sindicante, acerca da imprescindibilidade de dilação probatória, notadamente para a realização de oitivas essenciais à elucidação dos fatos e à garantia de defesa dos envolvidos, conforme delineado no Termo de Instalação lavrado em 29 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a jurisprudência pátria, consolidada na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e a inteligência do art. 160, § 1º, da Lei Municipal nº 627/2002, orientam que o excesso de prazo para a conclusão do processo apuratório configura mera irregularidade formal, não ensejando nulidade desde que resguardado o direito de defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 13 de agosto de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 111/2026, a fim de garantir a escorreita instrução do feito e o atendimento ao Procedimento Administrativo nº 000295-230/2025 do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 2º Ficam expressamente convalidados e ratificados todos os atos instrutórios porventura praticados pela Comissão Sindicante entre o termo final do prazo originário e a data de publicação desta Portaria, com fulcro no princípio da instrumentalidade das formas, ante o manifesto interesse público na apuração integral dos fatos e a absoluta ausência de prejuízo às garantias processuais dos envolvidos.

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 4D3A9E8BC60F4

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.899

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.304,83 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.304,83**

Excesso

02 02 09 FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS

324	12.361.0024.1153.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	80.304,83
		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO P/ EDUCAÇÃO BÁSICA	F.R.: 1 540 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **80.304,83**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPIRANGA, 01 de JUNHO de 2026

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.899

Anulação

02 02 05 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

245	13.392.0009.2104.0000	PROMOVENDO A CULTURA POPULAR	20.000,00
		MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 06 SECRETARIA DE SAÚDE

269	10.301.0012.2109.0000	SAÚDE PARA TODOS	2.000,00
		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 02 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

287	08.244.0013.2126.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	5.000,00
		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA

298	20.122.0003.2149.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	4.000,00
		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RE	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 10 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

407	12.361.0031.2186.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
		MANUTENÇÃO DO QSE - SALARIO EDUCAÇÃO	F.R.: 1 550 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 02 11 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ID: 49EAFB4147E14

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.899

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$498.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **498.000,00**

Anulação

02 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

54	04.122.0003.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	50.000,00
		MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADM. GERAL	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
75	06.181.0003.2033.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	20.000,00
		ENCARGOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 03 SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANIS

98	04.122.0003.2063.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	10.000,00
		MANUT. ADM. DA SEC. DE OBRAS, HABIT. E SERV. PUBLIC	F.R.: 1 720 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	
99	04.122.0003.2063.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	30.000,00
		MANUT. ADM. DA SEC. DE OBRAS, HABIT. E SERV. PUBLIC	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
174	26.782.0018.2123.0000	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONST. DE ESTRADAS	142.000,00
		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 05 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.899

Anulação

02 02 11 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

482	10.301.0012.2208.0000	SAÚDE PARA TODOS	80.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
512	10.301.0012.2239.0000	SAÚDE PARA TODOS	26.000,00
		PAB - INCREMENTO TEMPORARIO - EMENDAS DE BANCAD	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 002	EMENDAS DE BANCADA	

02 02 12 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

563	08.244.0013.2248.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	20.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
564	08.244.0013.2248.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	30.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
608	08.244.0013.2260.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	20.000,00
		PROGRAMA ASSIST. INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS	F.R.: 1 660 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
620	08.244.0013.2266.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	10.000,00
		SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	F.R.: 1 660 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
639	08.244.0013.2269.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	4.000,00
		PSE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL	F.R.: 1 661 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 02 13 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HPP

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.899

Anulação

02 02 13 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HPP

655	10.302.0012.2271.0000	SAÚDE PARA TODOS MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	20.000,00 F.R.: 1 659 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

49	04.122.0003.2010.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO REALIZAÇÃO DE CONCURSO E SELEÇÕES PUBLICAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
52	04.122.0003.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADM. GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
68	04.122.0003.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADM. GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
70	04.122.0003.2016.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
76	06.181.0003.2033.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO ENCARGOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 03 SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URE

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.899

02 02 03 SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URE

100	04.122.0003.2063.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO MANUT. ADM. DA SEC. DE OBRAS, HABIT. E SERV. PUBLICOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 720 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada	
	999 000	Não se aplica	
107	15.451.0019.1034.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
110	15.451.0019.1044.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E RECUP. DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA URE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
121	15.451.0019.2072.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
129	15.451.0022.1009.0000	LIMPEZA PÚBLICA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE RECICLAGEM DO LIXO	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

189	12.361.0031.1086.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. E EQUIP. DE UNIDADES ECOLA	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
223	12.366.0031.2195.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 02 10 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.899

02 02 10 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

386	12.361.0031.1162.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CONSTRUÇÃO, REF E AMPL. UNIDADES ESCOLARES	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
387	12.361.0031.1171.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO BÁSICO	-62.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
409	12.361.0031.2186.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MANUTENÇÃO DO QSE - SALARIO EDUCAÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 550 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 02 11 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

480	10.301.0012.2208.0000	SAÚDE PARA TODOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
513	10.301.0012.2239.0000	SAÚDE PARA TODOS PAB - INCREMENTO TEMPORARIO - EMENDAS DE BANCADA	-26.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 002	EMENDAS DE BANCADA	

02 02 12 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

562	08.244.0013.2248.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS MANUTENÇÃO DO FUNDO. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 661 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
607	08.244.0013.2260.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS PROGRAMA ASSIST. INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.899

02 02 12 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

632	08.244.0013.2267.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
648	08.244.0013.2272.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS COMPONENTES PISO BASICO FIXO - PBF	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 02 13 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HPP

651	10.302.0012.2271.0000	SAÚDE PARA TODOS MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -498.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPIRANGA, 01 de JUNHO de 2026

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 4D3A9E8BC60F4

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.899

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.304,83 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.304,83**

Excesso

02 02 09 FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS

324	12.361.0024.1153.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	80.304,83
		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO P/ EDUCAÇÃO BÁSICA	F.R.: 1 540 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **80.304,83**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPIRANGA, 01 de JUNHO de 2026

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.899

Anulação

02 02 05 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

245	13.392.0009.2104.0000	PROMOVENDO A CULTURA POPULAR	20.000,00
		MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 06 SECRETARIA DE SAÚDE

269	10.301.0012.2109.0000	SAÚDE PARA TODOS	2.000,00
		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 02 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

287	08.244.0013.2126.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	5.000,00
		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA

298	20.122.0003.2149.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	4.000,00
		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RE	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 10 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

407	12.361.0031.2186.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
		MANUTENÇÃO DO QSE - SALARIO EDUCAÇÃO	F.R.: 1 550 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 02 11 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ID: 49EAFB4147E14

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.899

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$498.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **498.000,00**

Anulação

02 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

54	04.122.0003.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	50.000,00
		MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADM. GERAL	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
75	06.181.0003.2033.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	20.000,00
		ENCARGOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 03 SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANIS

98	04.122.0003.2063.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	10.000,00
		MANUT. ADM. DA SEC. DE OBRAS, HABIT. E SERV. PUBLIC	F.R.: 1 720 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	
99	04.122.0003.2063.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	30.000,00
		MANUT. ADM. DA SEC. DE OBRAS, HABIT. E SERV. PUBLIC	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
174	26.782.0018.2123.0000	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONST. DE ESTRADAS	142.000,00
		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 05 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.899

Anulação

02 02 11 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

482	10.301.0012.2208.0000	SAÚDE PARA TODOS	80.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
512	10.301.0012.2239.0000	SAÚDE PARA TODOS	26.000,00
		PAB - INCREMENTO TEMPORARIO - EMENDAS DE BANCAD	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 002	EMENDAS DE BANCADA	

02 02 12 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

563	08.244.0013.2248.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	20.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
564	08.244.0013.2248.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	30.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
608	08.244.0013.2260.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	20.000,00
		PROGRAMA ASSIST. INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS	F.R.: 1 660 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
620	08.244.0013.2266.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	10.000,00
		SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	F.R.: 1 660 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
639	08.244.0013.2269.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	4.000,00
		PSE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL	F.R.: 1 661 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 02 13 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HPP

(Continua na página seguinte)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FLAUBERTH FONTES MARINHO - ***.*84.703-** - 31/07/2026 17:58:09
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA - ***.*67.123-** - 31/07/2026 17:57:46